



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 53/ 80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominada PRAÇA ANTÔNIO PINTO DA CRUZ VIDAL, a atual Praça em frente à Rua CASTRO ALVES, no Bairro Praia Grande no Arraial do Cabo.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Pu blicação, revogadas as disposições em con - trário.

J U S T I F I C A T I V A S :

CONSIDERANDO, que é dever do homem Público, prestar merecidas homenagens aqueles que de uma forma / ou de outra, colaboraram pelo desenvolvimento de nossa terra;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada, ficará para sempre na lembrança da família.

SALA DAS SESSÕES, 29 de Abril de 1.980.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

- AUTOR -